



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°

/2026

Autores - Nano do Açougue e Tita do Pilão

Nos termos regimentais, os Vereadores que este subscrevem requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Qual o motivo pelo qual, até a presente data, não foi reenviado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Cria e regulamenta a Guarda Civil Municipal de Areias e dá outras providências"?
2. Em que fase se encontram as revisões técnicas e adequações legislativas mencionadas no Ofício n° 113/2025 - GP?
3. Existe prazo definido para conclusão das referidas adequações?
4. Quais foram especificamente as recomendações feitas pela Procuradoria Jurídica do Município que motivaram a retirada do projeto de pauta?

JUSTIFICATIVA

Em 19 de maio de 2025, por meio do Ofício n° 113/2025 - GP, o Chefe do Poder Executivo solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei que criava e regulamentava a Guarda Civil Municipal de Areias, informando que a medida decorria de orientação da Procuradoria Jurídica do Município para realização de adequações legislativas, com o compromisso de que o projeto seria reenviado "o mais breve possível", após a conclusão das revisões técnicas.

Contudo, transcorrido considerável lapso temporal, o referido projeto ainda não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

reapresentado a esta Casa Legislativa, gerando dúvidas quanto ao andamento das providências anunciadas e frustrando a expectativa da população acerca da implantação da Guarda Civil Municipal, importante instrumento de fortalecimento da segurança

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Adriano José Rodrigues

Republicanos

Marciel Henrique Aparecido Leme

União Brasil